CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS

****

REQUERIMENTO 2525/2023

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rodrigo Costa Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI-MG

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer, ouvido o plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Prefeito Renato Carvalho Fernandes extensivo à Secretaria Municipal Competente, solicitando o cumprimento da Lei Municipal n. 5.090, de 14 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a substituição do uso de sacos plásticos de lixo e de sacolas plásticas por sacos e sacolas ecológicas e dá outras providências.

Além de levar pelo menos 200 anos para se degradar e causar grande estrago no meio ambiente, o plástico causa inúmeros transtornos como o entupimento de passagens de água nos córregos e bueiros, retenção de lixo e enchentes no período chuvoso. Ao entrarem em contato com o ambiente marinho provoca a morte de animais e, ao se decompor, libera gás carbônico poluindo o ambiente e contribuindo com o efeito estufa.

Há décadas o uso de sacolas plásticas vem sendo proibido no Brasil e no mundo, não sendo justificável o descumprimento da nossa própria legislação municipal. Considerando os danos ao meio ambiente e a nossa responsabilidade solicito ao Executivo a fiscalização e a notificação dos estabelecimentos com as respectivas sanções caso a lei não seja cumprida.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, Sala das Sessões, em 01 de Agosto de 2023.

DENISE CRISTINA LIMA DE ANDRADE – “Dêda Lima”
Vereadora proponente

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/

APROVADO P/ 16 VOTOS
REPROVADO P/ - VOTOS
DEFERIDO (-)
Sala de Sessões 01/08/2023

PROPONENTES

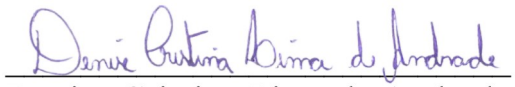

Denise Cristina Lima de Andrade

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE. PARA OBTER ESTE DOCUMENTO, ACESSE sapl.araguari.mg.leg.br/materia/12568